



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR CLEOSON SOUZA - BIECO

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017

**Concede o a Medalha Condecorativa
Brasão D'Armas de Belém, ao Sr.
Deputado Federal LÚCIO DUTRA
VALE e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas
de Belém ao Sr. Lúcio Dutra Vale.**

**Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será
entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de
Belém, em dia e hora previamente designados.**

**Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

Câmara Municipal de Belém, em 16 de Outubro de 2017.

CLEOSON SOUZA DA SILVA - BIECO
Vereador Municipal de Belém



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Deputado Federal Lúcio Dutra Vale, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao **Deputado Federal Lúcio Dutra Vale.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de outubro de 2017.

Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

OBS: a pedido do Vereador Cleoson Souza (Bieco)